



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
ESTADO DO PARANÁ



L E I Nº 022/93

SÚMULA: Dispõe sobre o plano Plurianual do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o período de 1994 à 1997.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e faço publicar a seguinte

L E I:

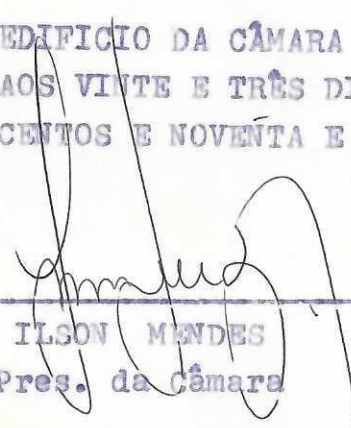
Art. 1º- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO para o período de 1994 à 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.


Art. 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentário.

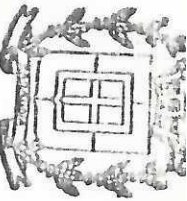
Art. 3º- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1994.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

  
ILSON MENDES  
Pres. da Câmara

  
VILSON GARBIM  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAIPAVA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Desenvolver ações que visem a defesa do Município de Ordem Econômica Social para as pessoas e dos bens através do processo legislativo.

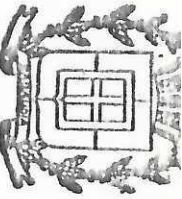
- Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento as matérias de competência da Câmara Municipal;  
- Serão delineadas na proposta Orçamentária da Câmara Municipal a ser incluída no Orçamento do Município conforme dispõe o Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

01.02 - Construção e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

- Melhorar as condições de funcionalidade do prédio da Câmara Municipal, principalmente às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.

01.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para as condições de trabalho do Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

## 07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Construção, reforma ou ampliação do Paço Municipal.

-Instalar adequadamente os vários setores da Adção, dando-lhes melhores condições de trabalho

07.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

-Equipar várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes

07.03 - Implantação do sistema computadorizado.

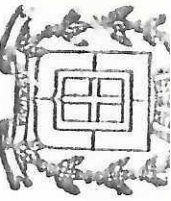
-Modernizar os serviços de controles financeiros e assegurar maior grau de segurança nos dados.

07.04 - Reestruturação Administrativa.

-Dotar a Prefeitura de uma nova organização, moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

07.05 - Reestruturação do quadro de pessoal da Administração Municipal.

-Atender às disposições do art. 39 da Constituição Federal e do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.



# CAMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

07.06 - Amortização da Dívida Fundada.

- Pagamento dos precatórios judiciais de acordo disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Amortização de Financiamentos diversos.

- Amortização de financiamento junto ao PrAM.

- Amortizar prestações decorrentes de parcelamento aos órgãos competentes entre eles (INSS-FG/PASEP).

07.07 - Criações de Conselhos Municipais.

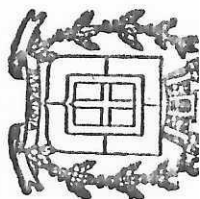
- Assegurar a participação da Comunidade na elaboração e implementação de programas da área social.

07.08 - Aquisição de terrenos para implantação de indústrias no parque industrial.

- Viabilizar recursos para atender indústrias queiram se instalar em nosso município, com doações totais ou parciais de recursos físicos.

07.09 - Construções de barracões.

- Implantar um sistema de almoxarifado para manutenção.
- Oferecer melhores condições de atendimento aos moradores rurais, sendo assistência médica, alimentação, assistência social, odontológica, etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

07.10 - Instalações de cursos profissionais zantes.

- Implantação de cursos através de convênios com instituições competentes para melhorar o nível profissional.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Obter elevação na produção e da produtividade.

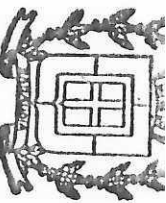
- Manter relações relacionadas com a pesquisa de desenvolvimento, correção do solo, orientações técnicas através de convênio com a EMATER e a distribuição de mudas e sementes através do viveiro municipal.

- Para preservação, uso e manejo do solo, aumento de mananciais e aumento da produtividade.

14.02 - Implantações de micro-bacias.

14.03 - Construções de abastecedouros comunitários e poços artesianos.

- Captação de água para atendimento da comunidade abastecimento de equipamentos para evitar contaminação de mananciais.



**P R O G R A M A S**

**O B J E T I V O S**

**28 - DEFESA TERRESTRE**

28.01 - Manter os serviços de alistamento militar.

- Efetuar alistamento militares no Município, de sua respectiva classe, através da JSM (Junta de Militar).

**30 - SEGURANÇA PÚBLICA**

30.01 - Serviços de Manutenção dos Policiais Cívicos e Militares.

- Fornecer combustíveis para as viaturas civis.

- Fazer reparos de pequeno porte nas viaturas e dio da delegacia de polícia do Município.

**41 - EDUCAÇÃO À CRIANÇAS DE 0 à 06 ANOS.**

41.01 - Manutenção da Creche Pingo de Gente.

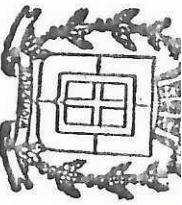
- Oferecer assistência médica, alimentar, educação 800 crianças na Creche Pingo de Gente.

41.02 - Construções, ampliações e restaurações e aquisições de equipamentos e materiais permanente.

- Oferecer as crianças melhores condições de lazer e recreação.

41.03 - Manutenção do Jardim de Infância.

- Oferecer assistência médica, alimentar, educação 400 crianças de 0 à 04 anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLIEFANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

41.04 - Construções de salas e aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

-Oferecer melhores condições de educação a 400 de 0 à 04 anos.

41.05 - Manutenção da Merenda Escolar.

-Dar continuidade aos serviços de merenda escolar, porcionando uma alimentação mais satisfatórias boa qualidade.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Manter o ensino fundamental do Município.

-Atender a demanda escolar que compõem a rede do Município, capacitando professores.

42.02 - Construções, restaurações e ampliações de escolas da zona rurais.

-Dar condições de ensino as crianças da zona rural

42.03 - Aquisições de veículos, ônibus.

-Transportar alunos que compõem a rede de ensino, cípio.

42.04 - Assistência aos Educandos.

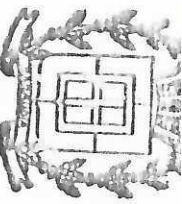
-Dar as crianças do ensino fundamental tratamento odontológico, inclusive aquisição de óculos paracessitados, alimentação, vestuários e assistência.

42.05 - Implantações de classes para excepcionais.

-Dar aos excepcionais assistência educacional de com suas possibilidades e aptidões, convênios e ações vinculados.

42.06 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

-Dar melhores condições aos alunos do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I -

## PROGRAMAS

## OBJETIVOS

### 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01 - Ampliações, restaurações, de ginásio de esportes e aquisições de equipamentos e materiais permanentes.

- Dotar e melhorar as condições do ginásio de esportes para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

46.02 - Construções de parques recreativos.

- Oferecer à população condições de lazer e recreação.

46.03 - Construções, restaurações nas praças esportivas.

- Adaptar melhores condições as praças esportivas para melhorar a área de lazer, recreação, etc.

### 48 - CULTURA

48.01 - Ampliações, restaurações e aquisições de equipamentos e materiais permanentes.

- Manter a Biblioteca Municipal José de Alencar com acervo histórico sobre sua origem, tradição e história de seu desenvolvimento.

48.02 - Construção de prédio para instalação de Biblioteca Pública.

- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e desenvolvimento.

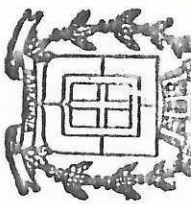
48.03 - Ampliações, restaurações e aquisições de equipamentos e materiais permanentes.

- Adaptar melhores condições de acervo ao Clube Cultural.

48.04 - Ampliações, restaurações, construções e aquisições de equipamentos.

- Adaptar melhores condições de acervo ao Centro Cultural.





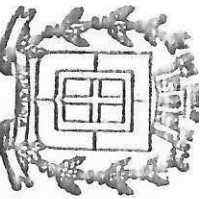
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I -

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
57 - HABITAÇÃO	
57.01 - Construções de casas populares.	- Diminuir o déficit residencial, com construções radiais à população de baixa renda.
57.02 - Aquisição de terrenos.	- Implantação de novos conjuntos habitacionais.
58 - URBANISMO	
58.01 - Pavimentação ou calçamento de ruas e avenidas e bairros.	- Melhorar as condições das vias urbanas e rurais cais densamente povoados.
58.02 - Construções de meios fios..	- Melhorar o sistema viário do Município.
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Aquisição de caminhões.	- Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do pio e conjuntos habitacionais.
60.02 - Construções de barracões para processamento de lixo.	- Eliminar os depósitos de lixo domiciliar cause poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.



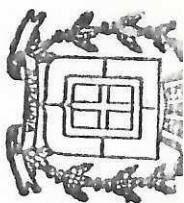
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOBADIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I -

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
60.03 - Construções, Ampliações, Restaurações do Cemitério Municipal.	- Adaptar melhores condições de assistência fune- população.
60.04 - Calçamentos de ruas e avenida.	- Adaptar melhores condições de acesso a populaçã-
60.05 - Extensão de rede elétrica no períme- tro urbano.	- Iluminar ruas e adotar as residências de enérg ruas e avenidas e conjunto habitacionais.
60.06 - Recuperações e ampliações de ruas e avenidas.	- Melhorar as condições habitacionais na sede do pio.
75 - SAÚDE	
75.01 - Construções e Ampliações e Restaura- ções do Hospital Municipal.	- Oferecer melhores assistência médica de emergêi população do Município.
75.02 - Aquisição de veículos.	- Assistência à comunidade.
75.03 - Aquisição de Equipamentos M. Permanen- te, SANEAMENTO	- Oferecer melhores condições a população.
76 -	
76.01 - Construções de Galerias Pluviais.	- Ampliar a rede de galerias pluviais do Município



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I

PROGRAMAS

OBJETIVOS

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-Viabilizar recursos financeiros e técnicos necessários ao funcionamento do fundo.

81.02 - Construção de abrigo para idosos.

-Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias de proteção de sua saúde e bem-estar.

81.03 - Formação do Patrimônio Público.

-Contribuir com o programa de formação do patrimônio público e seus dependentes.

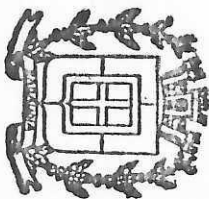
88 - TRANSPORTE

88.01 - Construções, restaurações e ampliações de pontes e bueiros.

-Melhorar as condições de tráfego nas estradas gam a sede dos bairros.

88.02 - Ampliação e restauração do terminal rodoviário.

-Oferecer melhores condições satisfatórias de desembarque de passageiros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

ANEXO I -

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

88.03 - Construções de barracões e instalações da garagem e oficina.

-Oferecer melhores condições de administração na razão de veículos.

88.04 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

-Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.

EDITICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

TISSON MENDES

Pres. da Câmara

VILSON GARBIM

Secretário